

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

156.884

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 5-D, da planta de desmembramento elaborada por Marcelo Pio de Almeida, situado no lote nº 5, da quadra N, do "JARDIM NOVO HORIZONTE", assim descrito e caracterizado:- Com frente para a Rua Professora Dulce Menzen Pacheco, onde mede 5,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros, confrontando com o lote 5-C; do lado esquerdo, na mesma situação, confrontando com o lote nº 5-E (da mesma planta de desmembramento); e, nos fundos, mede 5,00 metros, confrontando com parte do prédio nº 30 de propriedade de Armando Miguel; encerrando a área de 150,00 metros quadrados.

CADASTRO: 35.24.55.0927.00.000.

PROPRIETÁRIO: MARCELO PIO DE ALMEIDA, RG nº 17.535.888-SP, CPF nº 062.703.408-02, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado, na Rua João de Prisco, nº 251, Itapetininga – SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/127.989, de 27/03/2007 e Av.2/127.989 de 23/02/2012 - (Desmembramento).

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2012. (Protocolo nº 357.148 de 07/02/2012).

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). AS

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.1, em 26 de maio de 2025.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202505.0615.03867576-IA-597, em 06 de maio de 2025, pela Vara do Trabalho de Itapetininga-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00002874120135150041, ajuizada em face de MARCELO PIO DE ALMEIDA, CPF nº 062.703.408-02, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 640.454 de 08/05/2025).

Selo digital [111468331MY001695446BS25U]

O Escrevente Autorizado, _____ (Lucas São Leandro). CH